PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45140000 - ITAMBE - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.	Receitas Correntes	128.659.800,00	16.103.454,63	128.054.174,28	0,00	605.625,72
1.1.0.0.00.0.0.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.058.600,00	2.162.901,92	6.979.590,73	0,00	1.079.009,27
1.1.1.0.00.0.0.00.00.	Impostos	7.517.000,00	2.148.157,02	6.725.225,09	0,00	791.774,91
1.1.1.2.00.0.0.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	603.900,00	110.380,41	1.085.661,79	481.761,79	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	331.800,00	34.272,63	335.220,97	3.420,97	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	186.500,00	20.562,66	223.440,71	36.940,71	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	114.700,00	11.169,09	96.909,48	0,00	17.790,52
1.1.1.2.50.0.4.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.300,00	47,15	1.903,85	603,85	0,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.200,00	139,87	5.066,89	2.866,89	0,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	505,66	2.040,63	1.040,63	0,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.848,20	5.859,41	4.759,41	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	272.100,00	76.107,78	750.440,82	478.340,82	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	272.100,00	76.107,78	750.440,82	478.340,82	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.081.500,00	1.941.730,23	4.783.421,91	0,00	298.078,09
1.1.1.3.03.0.0.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.081.500,00	1.941.730,23	4.783.421,91	0,00	298.078,09
1.1.1.3.03.1.0.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.837.000,00	1.940.291,89	4.696.007,51	0,00	140.992,49
1.1.1.3.03.1.1.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.837.000,00	1.940.291,89	4.696.007,51	0,00	140.992,49
1.1.1.3.03.4.0.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	244.500,00	1.438,34	87.414,40	0,00	157.085,60
1.1.1.3.03.4.1.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	244.500,00	1.438,34	87.414,40	0,00	157.085,60
1.1.1.4.00.0.0.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.831.600,00	96.046,38	856.141,39	0,00	975.458,61
1.1.1.4.51.0.0.00.00.	Impostos sobre Serviços	1.831.600,00	96.046,38	856.141,39	0,00	975.458,61
1.1.1.4.51.1.0.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.831.600,00	96.046,38	856.141,39	0,00	975.458,61
1.1.1.4.51.1.1.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.827.000,00	96.022,75	852.799,06	0,00	974.200,94
1.1.1.4.51.1.1.01.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.582.000,00	69.602,27	572.189,94	0,00	1.009.810,06
1.1.1.4.51.1.1.02.00.	Simples Nacional - Principal	245.000,00	26.420,48	280.609,12	35.609,12	0,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	2.500,00	15,75	1.938,89	0,00	561,11
1.1.1.4.51.1.5.01.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	2.500,00	15,75	1.938,89	0,00	561,11
1.1.1.4.51.1.6.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora	2.100,00	7,88	1.403,44	0,00	696,56
1.1.1.4.51.1.6.01.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	2.100,00	7,88	1.403,44	0,00	696,56
1.1.2.0.00.0.0.00.00.	Taxas	541.600,00	14.744,90	254.365,64	0,00	287.234,36
1.1.2.1.00.0.0.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	540.100,00	14.744,90	254.086,34	0,00	286.013,66
1.1.2.1.01.0.0.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	298.900,00	794,58	10.452,15	0,00	288.447,85
1.1.2.1.01.0.1.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	227.800,00	794,58	10.448,59	0,00	217.351,41
1.1.2.1.01.0.2.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	55.500,00	0,00	3,56	0,00	55.496,44

Processo: 037692e26 - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4916a886-0398-4e39-8991-5472779386c6

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.01.0.4.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	162.300,00	2.304,15	202.955,77	40.655,77	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	162.300,00	2.304,15	202.955,77	40.655,77	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Pr	91.200,00	2.304,15	175.366,46	84.166,46	0,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	4.600,00	0,00	1.651,78	0,00	2.948,22
1.1.2.1.02.2.3.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Di	50.800,00	0,00	24.120,41	0,00	26.679,59
1.1.2.1.02.2.4.00.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	15.700,00	0,00	1.817,12	0,00	13.882,88
1.1.2.1.04.0.0.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	69.100,00	11.284,81	29.968,44	0,00	39.131,56
1.1.2.1.04.0.1.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	66.700,00	11.284,81	29.968,44	0,00	36.731,56
1.1.2.1.04.0.2.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.800,00	361,36	10.709,98	909,98	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.800,00	361,36	10.709,98	909,98	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.500,00	0,00	279,30	0,00	1.220,70
1.1.2.2.01.0.0.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500,00	0,00	279,30	0,00	1.220,70
1.1.2.2.01.0.1.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.500,00	0,00	279,30	0,00	1.220,70
1.2.0.0.00.0.0.00.00.	Contribuições	289.700,00	14.951,07	235.466,70	0,00	54.233,30
1.2.4.0.00.0.0.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	289.700,00	14.951,07	235.466,70	0,00	54.233,30
1.2.4.1.00.0.0.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	289.700,00	14.951,07	235.466,70	0,00	54.233,30
1.2.4.1.50.0.0.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	289.700,00	14.951,07	235.466,70	0,00	54.233,30
1.2.4.1.50.0.1.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	289.700,00	14.951,07	235.466,70	0,00	54.233,30
1.3.0.0.00.0.0.00.00.	Receita Patrimonial	1.400.500,00	256.585,11	1.624.462,31	223.962,31	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.	Valores Mobiliários	1.400.500,00	256.585,11	1.624.462,31	223.962,31	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.	Juros e Correções Monetárias	1.400.500,00	256.585,11	1.624.462,31	223.962,31	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400.500,00	256.585,11	1.624.462,31	223.962,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.400.500,00	256.585,11	1.624.462,31	223.962,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	23.600,00	267,25	2.667,60	0,00	20.932,40
1.3.2.1.01.0.1.01.02.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	289.300,00	21.851,08	333.736,09	44.436,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	263.300,00	0,00	0,00	0,00	263.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAT	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAF	7.900,00	21.851,08	333.736,09	325.836,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principa	104.500,00	0,00	6.575,73	0,00	97.924,27
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Ser	82.200,00	0,00	6.575,73	0,00	75.624,27
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS- Vencimento dos ACS e dos ACE	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS - Assistência Finan.ao Piso Salarial Naci	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Processo: 037692e - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL ... Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4913a836-f399-4e39-8997-b4727e93e866

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.04.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	10.700,00	23.972,08	99.202,77	88.502,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Sa	2.800,00	63.344,67	265.348,91	262.548,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no D	1.600,00	75,64	250,71	0,00	1.349,29
1.3.2.1.01.0.1.01.07.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência S	58.800,00	1.306,52	15.104,87	0,00	43.695,13
1.3.2.1.01.0.1.01.08.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvime	97.400,00	22.029,38	262.729,57	165.329,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - PNAE - Principal	42.500,00	38,89	7.392,36	0,00	35.107,64
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - PNATE - Principal	1.800,00	279,35	1.984,75	184,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	6.600,00	16.680,82	194.426,75	187.826,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE - Principal	0,00	325,96	2.884,48	2.884,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.99	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	46.500,00	4.704,36	56.041,23	9.541,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Assistência S	20.000,00	575,27	12.636,85	0,00	7.363,15
1.3.2.1.01.0.1.01.17.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da	260.600,00	18.431,49	167.635,80	0,00	92.964,20
1.3.2.1.01.0.1.01.18.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do	2.100,00	17.310,42	75.716,66	73.616,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da	58.000,00	20.109,74	130.334,83	72.334,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do	40.200,00	17.248,60	49.397,73	9.197,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cessão Onerosa Recursos Exce	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferência Especial da União	44.400,00	29.801,78	65.283,75	20.883,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - Apoio Emergencial ao Setor Cultural - Lei Al	8.300,00	946,10	12.046,70	3.746,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30.	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.600,00	0,00	1,65	0,00	1.598,35
1.3.2.1.01.0.1.01.31.	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores d	1.400,00	0,00	0,82	0,00	1.399,18
1.3.2.1.01.0.1.01.32.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CFEM - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.34.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF/Precatórios - Principal	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37.	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Pr	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - REN - Principal	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Assistência Social - Principa	36.000,00	41,94	1.958,15	0,00	34.041,85
1.3.2.1.01.0.1.02.04.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principa	187.100,00	16.563,29	104.694,03	0,00	82.405,97
1.3.2.1.01.0.1.02.06.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Saúde - Principal	22.700,00	2.709,86	19.139,09	0,00	3.560,91
1.6.0.0.00.0.0.00.00.	Receita de Serviços	124.400,00	728,40	12.996,26	0,00	111.403,74
1.6.1.0.00.0.0.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	728,40	5.672,21	0,00	7.527,79
1.6.1.1.00.0.0.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.200,00	728,40	5.672,21	0,00	7.527,79
1.6.1.1.01.0.0.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	13.200,00	728,40	5.672,21	0,00	7.527,79
1.6.1.1.01.0.1.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.200,00	728,40	5.668,71	0,00	7.531,29
1.6.1.1.01.0.1.01.01.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.200,00	728,40	5.668,71	0,00	7.531,29
1.6.1.1.01.0.5.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	0,00	0,00	2,50	2,50	0,00

Processo: 03769e26 - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49fa8f86-0399-4639-8991-54227593a366

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.6.1.1.01.0.5.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	0,00	0,00	2,50	2,50	0,00
1.6.1.1.01.0.6.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros de Mora	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.6.1.1.01.0.6.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros de Mora	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	111.200,00	0,00	7.324,05	0,00	103.875,95
1.6.3.1.00.0.0.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde	111.200,00	0,00	7.324,05	0,00	103.875,95
1.6.3.1.50.0.0.00.00.	Serviços Hospitalares	111.200,00	0,00	7.324,05	0,00	103.875,95
1.6.3.1.50.0.1.00.00.	Serviços Hospitalares - Principal	111.200,00	0,00	7.324,05	0,00	103.875,95
1.6.3.1.50.0.1.02.00.	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal	111.200,00	0,00	7.324,05	0,00	103.875,95
1.7.0.0.00.0.0.00.00.	Transferências Correntes	118.665.000,00	13.667.853,42	119.136.247,13	471.247,13	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	81.648.600,00	9.355.036,56	83.353.842,47	1.705.242,47	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.220.400,00	6.578.378,86	50.141.033,33	0,00	2.079.366,67
1.7.1.1.51.0.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.200.400,00	6.568.511,63	50.070.531,62	0,00	2.129.868,38
1.7.1.1.51.1.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.200.400,00	4.603.917,06	44.575.212,60	0,00	2.625.187,40
1.7.1.1.51.1.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	47.200.400,00	4.603.917,06	44.575.212,60	0,00	2.625.187,40
1.7.1.1.51.2.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.000.000,00	1.964.594,57	5.495.319,02	495.319,02	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.000.000,00	1.964.594,57	5.495.319,02	495.319,02	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	9.867,23	70.501,71	50.501,71	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	9.867,23	70.501,71	50.501,71	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.006.600,00	125.987,35	1.066.085,69	59.485,69	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	180.800,00	56.050,19	207.309,30	26.509,30	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	180.800,00	56.050,19	207.309,30	26.509,30	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	825.800,00	69.937,16	858.776,39	32.976,39	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.400,00	580,89	2.850,39	0,00	17.549,61
1.7.1.2.52.1.1.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.400,00	580,89	2.850,39	0,00	17.549,61
1.7.1.2.52.4.0.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	805.400,00	69.356,27	855.926,00	50.526,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	805.400,00	69.356,27	855.926,00	50.526,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.853.800,00	1.269.376,84	13.691.161,49	1.837.361,49	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	11.853.800,00	1.269.376,84	13.690.653,49	1.836.853,49	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	7.767.700,00	835.145,34	9.599.934,27	1.832.234,27	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	7.767.700,00	835.145,34	9.599.934,27	1.832.234,27	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	2.800.000,00	479.688,00	3.151.368,00	351.368,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	822.000,00	0,00	15.612,38	0,00	806.387,62
1.7.1.3.50.1.1.03.00.	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Principal	60.000,00	6.000,00	36.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	200.000,00	28.500,00	345.937,50	145.937,50	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAF	1.900.000,00	224.000,00	2.736.000,00	836.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	80.000,00	10.700,00	594.688,23	514.688,23	0,00

Processo: 037692e - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 49f3a806-0399-4639-8997-5472793366

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.11.00.	Incentivo Financeiro Da APS - Componente PER Capita De Base Populacional	300.000,00	12.449,38	149.392,56	0,00	150.607,44
1.7.1.3.50.1.1.15.00.	Implementação de Políticas de Promoção da EQU - SAPS	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Principal	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	0,00	60.981,38	731.776,56	731.776,56	0,00
1.7.1.3.50.1.1.28.00.00	Implementação de Políticas para a Rede Alyne	0,00	0,00	612,26	612,26	0,00
1.7.1.3.50.1.1.29.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	12.826,58	38.546,78	38.546,78	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.31.00.00	Emenda - Incremento Temp. Custeio Serv. Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	2.200.000,00	130.607,02	2.411.806,72	211.806,72	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	2.200.000,00	130.607,02	2.411.806,72	211.806,72	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	1.300.000,00	87.978,00	1.055.736,00	0,00	244.264,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Principal	500.000,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.	SAMU - 192 - Principal	400.000,00	28.494,70	341.936,40	0,00	58.063,60
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia	0,00	14.134,32	14.134,32	14.134,32	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	733.300,00	93.283,29	556.833,65	0,00	176.466,35
1.7.1.3.50.3.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilân	733.300,00	93.283,29	556.833,65	0,00	176.466,35
1.7.1.3.50.3.1.01.00.	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principa	342.300,00	37.314,29	187.090,65	0,00	155.209,35
1.7.1.3.50.3.1.02.00.	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Co	304.000,00	54.648,00	355.212,00	51.212,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00	1.321,00	14.531,00	0,00	5.469,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistên	370.000,00	17.889,00	258.183,20	0,00	111.816,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assisté	370.000,00	17.889,00	258.183,20	0,00	111.816,80
1.7.1.3.50.4.1.05.00.00	Recursos Financ. a transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saude dos Est., Mun e do DF.	350.000,00	17.889,00	214.668,00	0,00	135.332,00
1.7.1.3.50.4.1.06.00.00	Recursos Financ. a transferir as Secretarias de Saude Mun. Est. e do DF para a Qualif. da Assist. Far	20.000,00	0,00	24.000,00	4.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.07.00.00	SUS - ASPS - Assistência Farmacêutica - Apoio Uso Plantas Medicinais e Fitoterápicos	0,00	0,00	19.515,20	19.515,20	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão (	782.800,00	192.452,19	863.895,65	81.095,65	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestãc	782.800,00	192.452,19	863.895,65	81.095,65	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.	Assistência Financeira Complementar da União dest. ao Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técni	0,00	192.452,19	863.895,65	863.895,65	0,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.	Transformação Digital no SUS	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	0,00	0,00	508,00	508,00	0,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transf.do SUS - Bloco Estruturação da Rede SPS - Outros Programas	0,00	0,00	508,00	508,00	0,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transf.do SUS - Bloco Estruturação da Rede SPS - Outros Programas - Principal	0,00	0,00	508,00	508,00	0,00
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00	SUS-Estruturação Rede SPS - Implementação de Políticas para a Rede Alyne - Principal	0,00	0,00	508,00	508,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.080.900,00	179.135,27	3.201.040,45	120.140,45	0,00

Processo: 03769e26 - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL ... Acesse em: https://etp.ioc.br/autenticar.php Validação: Documento Original Código do documento: 0496ab86-0399-4639-8997-5472793366

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.1.4.50.0.0.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.961.500,00	179.135,27	2.319.709,88	358.209,88	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.961.500,00	179.135,27	2.319.709,88	358.209,88	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16.900,00	0,00	9.780,00	0,00	7.120,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	16.900,00	0,00	9.780,00	0,00	7.120,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	933.300,00	0,00	706.738,00	0,00	226.562,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	933.300,00	0,00	706.738,00	0,00	226.562,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	67.600,00	0,00	0,00	0,00	67.600,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	694.500,00	0,00	0,00	0,00	694.500,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	50.900,00	0,00	0,00	0,00	50.900,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	9.000,00	0,00	706.738,00	697.738,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.07.00.	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	69.200,00	0,00	59.512,57	0,00	9.687,43
1.7.1.4.53.0.1.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	69.200,00	0,00	59.512,57	0,00	9.687,43
1.7.1.4.53.0.1.01.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação Infantil	12.000,00	0,00	4.586,29	0,00	7.413,71
1.7.1.4.53.0.1.02.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Médio	51.600,00	0,00	17.580,78	0,00	34.019,22
1.7.1.4.53.0.1.03.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	5.600,00	0,00	37.345,50	31.745,50	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	0,00	105.300,00	5.300,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00	0,00	105.300,00	5.300,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.03.00.	Fomento de Matriculas em Redes e Sistemas de Ensino - Lei nº 14.640/2023 -Escola em Tempo Inte	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Programa Brasil Alfabetizado - Principal	0,00	0,00	105.300,00	105.300,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E	10.761.800,00	897.597,71	13.934.853,96	3.173.053,96	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.000.000,00	333.325,92	4.606.794,92	1.606.794,92	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.000.000,00	333.325,92	4.606.794,92	1.606.794,92	0,00
1.7.1.5.50.0.1.01.00.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 70%	3.000.000,00	333.325,92	4.606.794,92	1.606.794,92	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	7.661.800,00	554.808,57	7.949.040,57	287.240,57	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	15.323.600,00	1.109.617,14	15.898.081,14	574.481,14	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF 70%	7.661.800,00	554.808,57	7.949.040,57	287.240,57	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00	9.463,22	1.379.018,47	1.279.018,47	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	100.000,00	9.463,22	1.379.018,47	1.279.018,47	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.408.000,00	191.681,51	934.352,55	0,00	473.647,45
1.7.1.6.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.408.000,00	191.681,51	934.352,55	0,00	473.647,45
1.7.1.6.50.0.1.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.408.000,00	191.681,51	934.352,55	0,00	473.647,45
1.7.1.6.50.0.1.01.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	148.800,00	13.109,96	163.283,47	14.483,47	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.	Indíce de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Famíla - Principal	148.800,00	13.109,96	163.283,47	14.483,47	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.	Bloco da Gestão do SUAS - Principal	37.600,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00

Processo: 037692e - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL ... Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3499ba86-1399-4439-8991-5472793366

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.1.6.50.0.1.02.01.	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal	37.600,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.	Bloco da Proteção Social Básica - Principal	651.600,00	121.120,05	496.715,98	0,00	154.884,02
1.7.1.6.50.0.1.03.01.	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	201.600,00	36.908,21	153.680,06	0,00	47.919,94
1.7.1.6.50.0.1.03.02.	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal	342.000,00	64.439,58	260.707,29	0,00	81.292,71
1.7.1.6.50.0.1.03.03.	Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal	108.000,00	19.772,26	82.328,63	0,00	25.671,37
1.7.1.6.50.0.1.04.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	78.000,00	13.387,50	61.613,66	0,00	16.386,34
1.7.1.6.50.0.1.04.01.	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	78.000,00	13.387,50	61.613,66	0,00	16.386,34
1.7.1.6.50.0.1.05.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	49.600,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00
1.7.1.6.50.0.1.05.05.	Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC)	49.600,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.	Programas Assistênciais - Principal	442.400,00	44.064,00	212.739,44	0,00	229.660,56
1.7.1.6.50.0.1.06.01.	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.04.	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	180.000,00	44.064,00	189.975,00	9.975,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06.07.	PROCAD-SUAS - Principal	25.100,00	0,00	22.764,44	0,00	2.335,56
1.7.1.6.50.0.1.06.08.	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	227.300,00	0,00	0,00	0,00	227.300,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.317.100,00	112.879,02	385.315,00	0,00	931.785,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.	Transferência Especial da União	650.500,00	0,00	0,00	0,00	650.500,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.	Transferência Especial da União - Principal	650.500,00	0,00	0,00	0,00	650.500,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	44.000,00	3.295,70	39.548,40	0,00	4.451,60
1.7.1.9.58.0.1.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	44.000,00	3.295,70	39.548,40	0,00	4.451,60
1.7.1.9.60.0.1.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - Apoio Emergencial ao Setor Cultural - Lei Aldir Bl	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	405.400,00	109.583,32	345.766,60	0,00	59.633,40
1.7.1.9.99.0.1.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	405.400,00	109.583,32	345.766,60	0,00	59.633,40
1.7.1.9.99.0.1.09.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	405.400,00	109.583,32	345.766,60	0,00	59.633,40
1.7.1.9.99.0.1.09.01.	REN - Fundo de Rendimentos	4.900,00	0,00	11.055,33	6.155,33	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.	Transferências da União - Ações de Proteção e Defesa Civil (Gestão de Riscos e Desastres)	182.000,00	0,00	225.127,95	43.127,95	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.	Outras Transf. da União - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º, Inc. I, II e III Apoio a Produções Audiovisuais	129.700,00	0,00	0,00	0,00	129.700,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.	Outras Transf. da União - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º Apoio às demais áreas da cultura que não o a	88.800,00	0,00	0,00	0,00	88.800,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	Outras Transf. Da União e de suas Entidades - Defesa Civil	0,00	109.583,32	109.583,32	109.583,32	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.030.600,00	1.580.792,26	12.157.188,80	1.126.588,80	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.014.700,00	1.453.342,81	11.267.066,29	1.252.366,29	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.	Cota-Parte do ICMS	9.210.900,00	1.365.774,52	10.472.276,34	1.261.376,34	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.210.900,00	1.365.774,52	10.472.276,34	1.261.376,34	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.	Cota-Parte do IPVA	714.400,00	66.576,33	690.859,90	0,00	23.540,10
1.7.2.1.51.0.1.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	714.400,00	66.576,33	690.859,90	0,00	23.540,10
1.7.2.1.52.0.0.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	61.500,00	20.991,96	74.505,54	13.005,54	0,00

Processo: 037692e26 - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL ... Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49b3e861-3994-4399-9991-4227933e6666

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.52.0.1.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	61.500,00	20.991,96	74.505,54	13.005,54	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.900,00	0,00	29.424,51	1.524,51	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.900,00	0,00	29.424,51	1.524,51	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	312.600,00	96.738,45	435.684,18	123.084,18	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	312.600,00	96.738,45	435.684,18	123.084,18	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	312.600,00	96.738,45	435.684,18	123.084,18	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	184.800,00	96.738,45	435.684,18	250.884,18	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.	SAMU - Principal	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.	Recomposição dos Valores do MAC - Estado	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	703.300,00	30.711,00	454.438,33	0,00	248.861,67
1.7.2.9.51.0.0.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	650.800,00	30.711,00	416.437,96	0,00	234.362,04
1.7.2.9.51.0.1.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	650.800,00	30.711,00	416.437,96	0,00	234.362,04
1.7.2.9.51.0.1.01.01.	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	126.000,00	14.700,00	161.700,00	35.700,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.	Piso Básico Variável - PBV - Principal	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
1.7.2.9.51.0.1.01.03.	PBV-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal	15.700,00	2.451,00	26.961,00	11.261,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.04.	PBF (PAIF) - SUAS Fortalecido	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.03.	Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - Principal	43.200,00	3.600,00	39.600,00	0,00	3.600,00
1.7.2.9.51.0.1.02.04.	Piso Fixo de Média Complexidade (LA e PSC) - Principal	44.900,00	3.740,00	41.140,00	0,00	3.760,00
1.7.2.9.51.0.1.03.01.	Piso de Alta Complexidade I (PAC I) - Principal	87.100,00	0,00	10.000,00	0,00	77.100,00
1.7.2.9.51.0.1.03.05.	Piso de Alta Complexidade I (PAC I - CRIADS)	5.600,00	2.920,00	32.120,00	26.520,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04.01.	Benefícios Eventuais - BE - Principal	22.900,00	3.300,00	81.100,00	58.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04.02.	Benefícios Eventuais - Alimenta SUAS	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.01.	IGDSUAS Bahia	10.000,00	0,00	23.816,96	13.816,96	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.500,00	0,00	38.000,37	0,00	14.499,63
1.7.2.9.52.0.1.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	52.500,00	0,00	38.000,37	0,00	14.499,63
1.7.2.9.52.0.1.01.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	52.500,00	0,00	38.000,37	0,00	14.499,63
1.7.5.0.00.0.0.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	25.985.800,00	2.732.024,60	23.625.215,86	0,00	2.360.584,14
1.7.5.1.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	25.985.800,00	2.732.024,60	23.625.215,86	0,00	2.360.584,14
1.7.5.1.50.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori:	25.985.800,00	2.732.024,60	23.625.215,86	0,00	2.360.584,14
1.7.5.1.50.0.1.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	25.985.800,00	2.732.024,60	23.625.215,86	0,00	2.360.584,14
1.7.5.1.50.0.1.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	25.985.800,00	2.732.024,60	23.625.215,86	0,00	2.360.584,14
1.7.5.1.50.0.1.01.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de '	25.985.800,00	2.732.024,60	23.625.215,86	0,00	2.360.584,14
1.9.0.0.00.0.0.00.00.	Outras Receitas Correntes	121.600,00	434,71	65.411,15	0,00	56.188,85
1.9.1.0.00.0.0.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.600,00	0,00	2.100,00	0,00	14.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.600,00	0,00	2.100,00	0,00	14.500,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	16.600,00	0,00	2.100,00	0,00	14.500,00

Processo: 037692e - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49f3ba86-0399-4439-9956-4727793ff6

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.9.1.1.07.0.1.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.000,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	434,71	63.311,15	0,00	36.688,85
1.9.2.2.00.0.0.00.00.	Restituições	100.000,00	434,71	63.311,15	0,00	36.688,85
1.9.2.2.51.0.0.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.373,18	5.373,18	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	5.373,18	5.373,18	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.	Outras Restituições	100.000,00	434,71	57.937,97	0,00	42.062,03
1.9.2.2.99.0.1.00.00.	Outras Restituições - Principal	200.000,00	869,42	115.875,94	0,00	84.124,06
1.9.2.2.99.0.1.01.00.	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	37.946,47	0,00	62.053,53
1.9.2.2.99.0.1.02.00.	Outras Restituições - Principal - Saúde	0,00	0,00	2.009,65	2.009,65	0,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições - QSE Salário Educação	0,00	434,71	17.981,85	17.981,85	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.	Demais Receitas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.	Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.	Ônus de Sucumbência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.	Receitas de Capital	39.592.200,00	2.469.941,55	9.804.349,23	0,00	29.787.850,77
2.4.0.0.00.0.0.00.00.	Transferências de Capital	39.592.200,00	2.469.941,55	9.804.349,23	0,00	29.787.850,77
2.4.1.0.00.0.0.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	29.432.200,00	2.100.000,00	6.210.305,10	0,00	23.221.894,90
2.4.1.1.00.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atençã	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03.00.	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	29.232.200,00	1.803.000,00	4.923.305,10	0,00	24.308.894,90
2.4.1.4.50.0.0.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.816.500,00	1.803.000,00	3.619.494,00	1.802.994,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.816.500,00	1.803.000,00	3.619.494,00	1.802.994,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS dest. a Construção de UBS	1.816.500,00	1.803.000,00	3.619.494,00	1.802.994,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	10.000.000,00	0,00	1.303.811,10	0,00	8.696.188,90
2.4.1.4.51.0.1.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000.000,00	0,00	1.303.811,10	0,00	8.696.188,90
2.4.1.4.51.0.1.01.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Convênio - Principal	10.000.000,00	0,00	834.781,60	0,00	9.165.218,40
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	PAC - Transf. Conv. N°970072-4 - Aquisição de Ônibus	0,00	0,00	469.029,50	469.029,50	0,00

Processo: 037692/26 - Doc: 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL ... Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49b8a8f6-0394-4639-8991-b472793936f6

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.54.0.0.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.	Transferências de Convênios da União Destin. a Pavimentação em Recapeamento Asfáltico das ruas	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.415.700,00	0,00	0,00	0,00	12.415.700,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	12.415.700,00	0,00	0,00	0,00	12.415.700,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Convênio - Principal	12.415.700,00	0,00	0,00	0,00	12.415.700,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	297.000,00	1.287.000,00	1.287.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.	Transferência Especial da União	0,00	297.000,00	1.287.000,00	1.287.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.	Transferência Especial da União - Principal	0,00	297.000,00	1.287.000,00	1.287.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individual	0,00	297.000,00	1.287.000,00	1.287.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.160.000,00	369.941,55	3.594.044,13	0,00	6.565.955,87
2.4.2.2.00.0.0.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.160.000,00	369.941,55	3.594.044,13	0,00	6.565.955,87
2.4.2.2.51.0.0.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	369.941,55	1.952.916,43	1.952.916,43	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	369.941,55	1.952.916,43	1.952.916,43	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	369.941,55	1.952.916,43	1.952.916,43	0,00
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destin. a Programas de Educação - Conv n° 442/2025	0,00	0,00	1.582.974,88	1.582.974,88	0,00
2.4.2.2.51.0.1.03.00.00	Transf. de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Educação - Mobiliário Esc. Aparício	0,00	146.641,54	146.641,54	146.641,54	0,00
2.4.2.2.51.0.1.04.00.00	Transf. de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Educação - Mobiliário Esc. Brites	0,00	77.718,57	77.718,57	77.718,57	0,00
2.4.2.2.51.0.1.05.00.00	Transf. de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Educação - Mobiliário Esc. ACM	0,00	47.934,82	47.934,82	47.934,82	0,00
2.4.2.2.51.0.1.06.00.00	Transf. de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Educação - Mobiliário Centro Batista Sinai	0,00	97.646,62	97.646,62	97.646,62	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.160.000,00	0,00	1.541.127,70	0,00	1.618.872,30
2.4.2.2.54.0.1.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pr	3.160.000,00	0,00	1.541.127,70	0,00	1.618.872,30
2.4.2.2.54.0.1.01.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destin. a Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Diversas Ru	3.160.000,00	0,00	1.541.127,70	0,00	1.618.872,30
2.4.2.2.99.0.0.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.000.000,00	0,00	100.000,00	0,00	6.900.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	7.000.000,00	0,00	100.000,00	0,00	6.900.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Convênio - Principal	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados dest. a Estradas Vicinais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.441.500,00	-1.224.128,01	-11.176.669,50	0,00	-264.830,50
9.1.0.0.00.0.0.00.00.	Deduções das Receitas Correntes	-11.441.500,00	-1.224.128,01	-11.176.669,50	0,00	-264.830,50
9.1.7.0.00.0.0.00.00.	Deduções das Transferências Correntes	-11.441.500,00	-1.224.128,01	-11.176.669,50	0,00	-264.830,50
9.1.7.1.00.0.0.00.00.	Deduções das Transferências da União e de suas Entidades	-9.444.100,00	-922.756,82	-8.929.142,25	0,00	-514.957,75
9.1.7.1.15.1.0.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-9.440.100,00	-920.783,38	-8.915.042,05	0,00	-525.057,95
9.1.7.1.15.1.1.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-9.440.100,00	-920.783,38	-8.915.042,05	0,00	-525.057,95
9.1.7.1.15.1.1.10.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-9.440.100,00	-920.783,38	-8.915.042,05	0,00	-525.057,95
9.1.7.1.15.2.0.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-4.000,00	-1.973,44	-14.100,20	0,00	10.100,20
9.1.7.1.15.2.0.10.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-4.000,00	-1.973,44	-14.100,20	0,00	10.100,20

Processo: 037692e - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL ... Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 3d9b4639-0991-4227-9356-...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45140000 - ITAMBE - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro / 2025

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
9.1.7.2.00.0.0.00.00.	Deduções das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.997.400,00	-301.371,19	-2.247.527,25	0,00	250.127,25
9.1.7.2.15.0.0.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.997.400,00	-301.371,19	-2.247.527,25	0,00	250.127,25
9.1.7.2.15.0.0.10.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	-1.842.200,00	-273.154,88	-2.094.455,01	0,00	252.255,01
9.1.7.2.15.1.0.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-142.900,00	-13.315,20	-138.171,13	0,00	-4.728,87
9.1.7.2.15.1.0.10.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	-142.900,00	-13.315,20	-138.171,13	0,00	-4.728,87
9.1.7.2.15.2.0.10.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios - Principal	-12.300,00	-14.901,11	-14.901,11	0,00	2.601,11
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**156.810.500,00**	**17.349.268,17**	**126.681.854,01**	**0,00**	**30.128.645,99**

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	**128.659.800,00**	**16.103.454,63**	**128.054.174,28**
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	128.659.800,00	16.103.454,63	128.054.174,28
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	**39.592.200,00**	**2.469.941,55**	**9.804.349,23**
SubTotal 1 (a + b)	**168.252.000,00**	**18.573.396,18**	**137.858.523,51**
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 2 (c + d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 3 (1 + 2)	**168.252.000,00**	**18.573.396,18**	**137.858.523,51**
9 - DEDUÇÕES (e)	**11.441.500,00**	**-1.224.128,01**	**-11.176.669,50**
Total (a + b + c + d - e)	**156.810.500,00**	**17.349.268,17**	**126.681.854,01**

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

MARCOS ANTONIO CAMPOS DA SILVA
Secretário de Finanças
CPF: 870.413.405-20

Processo: 037692e26 - Doc. 1790 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO - 05/02/2026 11:41:35, ANDRE LUIS CABRAL MARTINS - 05/02/2026 11:41:35, MARCOS ANTONIO CAMPOS DA SILVA - 05/02/2026 11:41:35
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 491ba8d6-0399-4639-b09f-b47727793ac6